



Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

CNM: 063123.2.0001830-81



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

1830

Ficha

-1-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob o número três (03), do desmembramento da quadra 8-C, no Loteamento **JULIMAR**, situado nesse município de Chapadão do Sul-MS, com área superficial de **OITOCENTOS METROS QUADRADOS (800 m²)**, medindo vinte (20) metros de frente, ao Norte, para a Avenida Dois; vinte (20) metros nos fundos, ao Sul, onde confina com o lote 4; quarenta (40) metros ao Nascente, onde confina com o lote 2; e quarenta (40) metros, ao Poente, onde confina com o lote 4.

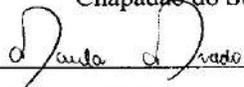
PROPRIETÁRIO: **GASPARETTO, BELOTTI E CIA. LTDA**, com sede na Avenida Dois, s/n, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, inscrito no CNPJ sob n. 03.582.459/0001-39. Adquiriu através de escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião da Comarca de Cassilândia-MS, em 22.08.1983, Livro 077, fls. 034, e registrada no R.3/6.316, na Serventia Registral de Cassilândia-MS.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrícula n. 6.316, de 24.07.1981 do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezoito de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

EMOLUMENTOS: R\$ 16,00. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Funjecc (3%): R\$ 0,48. (ELP). Dou fê.

PROTOCOLO: 3426 de 14 de setembro de 2007.

Chapadão do Sul, 25 de setembro de 2007.

 (Paula Prado, registradora).

AV.01 - HIPOTECA: Conforme registro efetuado no R.8/6.316 do Serviço Registral de Imóveis da cidade de Cassilândia, pela escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada pelo Cartório do Registro Civil e Notas, da cidade de Cachoeira Dourada - MG, em 29 de julho de 2002, Livro 020, fls. 035/036, a proprietária **GASPARETTO BELOTTI & CIA. LTDA**, acima qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, à favor da **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob n. 33.069.766/0001-81, sociedade anônima, com sede na Rua Francisco Eugênio, n. 329, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, para garantia do pagamento integral de todo e qualquer débito decorrente dos negócios comerciais realizadas pela devedora, inclusive de débitos já existentes e anteriores a esta escritura, tais como dívidas de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviços Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais e quaisquer outros débitos que possam decorrer da relação comercial, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo revendedor, sem qualquer exceção, dívida essa até o valor de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), que será reajustado mensalmente pela variação Geral de Preços - IGPM, calculada pela Fundação Getúlio Vargas. **A hipoteca é constituída pelo prazo de dez (10) anos.** Emolumentos: Nihil. Dou Fé.

Chapadão do Sul, 25 de setembro de 2007.

 (Paula Prado, registradora).

R.02 - PENHORA: Pelo mandado, datado de 20 de julho de 2007, prenotado em 14 de setembro de 2007, sob n. 3433, do Livro 1-B, e com reentrada em 27 de setembro de 2007, referente aos Autos do processo de execução n. 046.06.000211-0, em ação intentada pela **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA** em face de **GASPARETTO BELOTTI & CIA LTDA E OUTROS**, em curso

Continua no verso

Página: 0001/0003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FAJS-TJQGD-8SQC6-66GZR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento

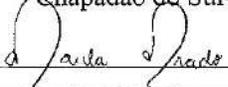
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FAJS-TJQGD-8SQC6-66GZR>

CNM: 063123.2.0001830-81

Matrícula 1830	Ficha -1- Verso
-------------------	-----------------------

na 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul, o MM. Juiz de Direito Dr. Gil Messias Fleming, determinou o registro de **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 110.444,13 (Cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Emolumentos: R\$ 108,00. Funjecc (10%): R\$ 10,80. Funjecc (3%): R\$ 3,24. Selo: série/número: ACS04320. (VP). Dou fé.

Cancelada na AV.03 Chapadão do Sul-MS, 28 de setembro de 2007. ACS 04320

 (Paula Prado, registradora).

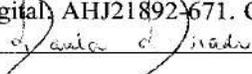
AV.03 – CANCELAMENTO: Pelo mandado judicial datado de 19 de novembro de 2008, referente aos Autos n. 046.06.000211-0 da 2ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul-MS, prenotado em 17 de agosto de 2010, sob n. **10204**, do Livro 1-D, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Luciane Buriasco de Oliveira, fica **CANCELADA** a penhora registrada no **R.02**. Emolumentos: R\$ 34,00. Funjecc (10%): R\$ 3,40. Funjecc (3%): R\$ 1,02. Selo: série/número: ADM32546. (SB). Dou fé.

Chapadão do Sul-MS, 08 de setembro de 2010.

 (Paula Prado, registradora).

R.04 - PENHORA: Prenotado em 25 de abril de 2014, sob o n. 20723 do Livro 1-H

Pelo Termo de Redução de Penhora, datado de 07 de fevereiro de 2014, referente aos Autos n. 0600016-05.2010.8.12.0046, da 1ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul-MS, assinado digitalmente pelo Analista Judiciário Ederson Semioni, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 47.667,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais), decidida nos autos da Ação de Execução Fiscal, promovida pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-ANP em face de GASPARETTO BELOTTI & CIA LTDA, já qualificada. Ficando a proprietária nomeada fiel depositária do imóvel. Emolumentos: Nihil. Selo de Autenticidade Digital: AHJ21892-671. Consulte: www.tjms.jus.br. (CP). Dou fé. Chapadão do Sul, 30 de abril de 2014.

 (Paula Prado, registradora).

Continua na ficha nº _____



Valide aqui este documento



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 4042-7277
E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br - WhatsApp: (67) 99839-9292
PAULA PRADO - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73 que dispõe: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". **Na lavratura do instrumento público constitui condição necessária a observância do art. 32, §2º da Lei Estadual n. 6.183/2023.** Chapadão do sul, **17 de abril de 2025, 17:57:13.** Selo Digital Numero: **AKZ73870-069-NOR.** CNIB, código(s) (hash) gerado(s): hop9wb7bdg, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do(s) proprietário(s).

VIAN LOUVEIRA - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS... R\$	40,09
FUNJECC 10%... R\$	4,01
FUNADEP 6%... R\$	2,41
FUND-PGE 4%... R\$	1,60
FEADMP 10%... R\$	4,01
ISSQN..... R\$	1,20
SELO..... R\$	2,09

Pedido de certidão nº: 95450

Controle:



69342

Página: 0003/0003



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FAJS-TJQGD-8SQC6-66GZR>